



**DECRETO Nº 129, DE 28 DE ABRIL DE 2021.**

*“Dispõe sobre alteração orçamentária no valor de R\$ 125.674,85 e dá outras providências”.*

**LAERTE SONSIN JÚNIOR**, Prefeito da Estância Turística de Salto, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei;

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Nos termos do artigo 4º, inciso VI § 1º, alínea “f” da Lei nº 3.836, de 18 de dezembro de 2020, fica aberto na Secretaria de Finanças, uma transposição no valor de **R\$ 125.674,85 (cento e vinte e cinco mil, seiscentos e setenta e quatro reais e oitenta e cinco centavos)**, destinados ao reforço das seguintes dotações:

<b>8</b>	<b>SECRETARIA DE SAÚDE</b>			
<b>02.08.02</b>	<b>ATENÇÃO BÁSICA</b>			
<b>02.08.02</b>	300000	DESPESA CORRENTE		
<b>02.08.02</b>	330000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		
<b>02.08.02</b>	02.08.02.339039.10.301.0005.2.633.01.310000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	(Ficha 178)	R\$ 80.000,00
<b>12</b>	<b>SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TRABALHO E TURISMO</b>			
<b>02.12.02</b>	<b>DEPARTAMENTO DE TURISMO</b>			
<b>02.12.02</b>	400000	DESPESA CAPITAL		
<b>02.12.02</b>	440000	INVESTIMENTOS		
<b>02.12.02</b>	02.12.02.449051.23.695.0013.2.644.01.100029	OBRAS E INSTALAÇÕES	(Ficha 396)	R\$ 45.674,85

**Art. 2º.** Os recursos para cobertura do presente crédito, são provenientes da anulação da seguinte dotação:

<b>8</b>	<b>SECRETARIA DE SAÚDE</b>			
<b>02.08.04</b>	<b>ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA</b>			
<b>02.08.04</b>	300000	DESPESA CORRENTE		
<b>02.08.04</b>	330000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		
<b>02.08.04</b>	02.08.04.339032.10.303.0005.2.630.01.310000	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	(Ficha 217)	R\$ 80.000,00
<b>12</b>	<b>SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TRABALHO E TURISMO</b>			
<b>02.12.01</b>	<b>GESTÃO ADMINISTRATIVA - DESENV. ECON. TRABALHO</b>			
<b>02.12.01</b>	400000	DESPESA CAPITAL		
<b>02.12.01</b>	440000	INVESTIMENTOS		
<b>02.12.01</b>	02.12.01.449051.15.451.0014.2.645.01.100168	OBRAS E INSTALAÇÕES	(Ficha 339)	R\$ 45.674,85

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO, ESTADO DE SÃO PAULO.**

Aos, 28 de abril de 2021 – 322º da Fundação

**LAERTE SONSIN JÚNIOR**  
Prefeito Municipal

**FRANCISCO JOSÉ PROCÓPIO**  
Secretário de Governo



**Prefeitura**  
da Estância Turística  
**de Salto**

Av. Tranquilo Giannini, 861  
Distrito Ind. Santos Dumont - Salto – SP  
CEP 13.329-600  
Telefone: (11) 4602.8500  
[www.salto.sp.gov.br](http://www.salto.sp.gov.br)

Publicado no D.O.M. em 29/04/2021